

DOCUMENTOS PARA CADASTRAMENTO MODALIDADE: ALTERNATIVO

Art. 53. Para o cadastramento no Sistema Intermunicipal de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado do Tocantins, na modalidade Alternativo, os requerentes habilitados deverão apresentar a seguinte documentação, em original ou cópia devidamente autenticada, no prazo previsto no parágrafo §6º do art. 49 desta Resolução:

DOCUMENTOS	SITUAÇÃO
I - Requerimento de registro cadastral conforme modelo da ATR (Anexo I);	
II - Documentos pessoais do requerente: RG, CPF.	
III - Certificado de quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino).	
IV - Comprovante de endereço emitido nos últimos 90 (noventa) dia sem nome do requerente, ou contrato de locação do imóvel com firma reconhecida em nome do requerente, ou, ainda, declaração de residência, firmada pelo próprio requerente e com firma reconhecida, nos termos da Lei.	
V - Carteira nacional de habilitação, categoria “D” ou “E”.	
VI - certificado de aprovação no curso de Capacitação de Condutores de Veículos de Transporte de Passageiros.	
VII - Proposta de Planilha Operacional de Serviços de Transporte Alternativo Intermunicipal de Passageiros, quando conduzido por motorista preposto, conforme modelo constante no ANEXO II.	
VIII - Declaração de quitação do ICMS Transporte Alternativo, expedida pela Fazenda Estadual.	
IX - Certidão negativa de débitos trabalhistas.	
X - Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual do Estado do Tocantins.	
XI - Atestado de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins.	
XII - Certidão de prontuário nacional de Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento equivalente.	
XIII – Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, da pessoa física prestadora dos serviços públicos;	
XIV - Certidão negativa da Fazenda Municipal do local correspondente ao endereço fornecido e cadastrado na ATR pelo prestador de serviços pessoa física.	
XV – Certidão negativa da ATR;	
XVI – Comprovante de anuência do prestador de serviço junto à cooperativa, quando cooperado;	
XVII – Relação nominal dos motoristas com a comprovação do vínculo empregatício por meio da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de prestação de serviços.	
XVII - Comprovante de pagamento dos emolumentos pertinentes ao procedimento.	

Conferido por _____ DATA ____ / ____ / ____

Situação _____